

PROCESSO CEE Nº 1844/82

INTERESSADO: JACOB DAGHLIAN

ASSUNTO: Contrato do interessado para lecionar as disciplinas "Álgebra" e "Matemática", na FFCL. de Santo André.

RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta

PARECER CEE nº 1656/82 -CTG- APROVADO EM 27/10/82

1.- HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica a este Conselho o professor Jacob Daghliau para lecionar, como Professor I, as disciplinas: Álgebra e Matemática, obrigatórias do Curso de Licenciatura em Ciências e pertencentes ao Departamento de Matemática.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado é licenciado em Matemática, pela FFCL. de Santo André em 1973 fez o curso de Especialização em Cálculo Avançado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Organização Santamarense de Educação e Cultura em 1974; na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo concluiu, no Curso de Pós-Graduação em Matemática, a disciplina Álgebra Linear(1979). O interessado realizou no I.D.O.R.T. os cursos descontrolado Estatístico de Qualidade em 1964 e Testes de Materiais Destrutivos e não Destrutivos em 1965.

A carga didática e a grade horária são aceitáveis e compatíveis.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Sr. Jacob Daghliau para lecionar, como Professor I, as disciplinas "Álgebra" e "Matemática", destinadas ao Curso de Licenciatura em Ciências da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

São Paulo, 29 de setembro de 1.982

a) Consº Eurípedes Malavolta - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 6.10.82

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de outubro de 1982

a) Cons^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente